



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Assessoria do Gabinete

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 296/2021

Data: 11/05/2021

Assunto: Reorganização do Atendimento Presencial nas Escolas - Divisão Semanal

Prezadas equipes.

Em consulta aos resultados acadêmicos do 1º bimestre, percebemos que muitos estudantes não conseguiram resultado satisfatório, com excesso de faltas e notas abaixo de 5.

Temos recebido muitos relatos de escolas que optaram por fazer **atendimento presencial semanal** ao invés de diário, com resultados mais favoráveis do que aquelas que se organizaram para atender os estudantes uma vez por semana. Essa informação pode ser constatada quando analisados os indicadores de

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

aprendizagem dessas escolas, com maior engajamento dos estudantes e resultados de aprendizagem mais satisfatórios.

Diante do exposto, e visando a melhoria no atendimento presencial em revezamento, pedimos que se organizem para o atendimento semanal, conforme exemplos a seguir, a partir da próxima segunda-feira, **17/05/2021**.

Dividir o total de estudantes de cada turma por **4 semanas**, conforme o modelo abaixo:

Semana Laranja

Semana Amarela

Semana Azul

Semana Verde

Essa divisão padronizada tem a importância de criar, em nível regional, **um código que favorecerá, também às famílias, o acompanhamento da presença de seus filhos** e apoio à escola nesse modelo.

Além disso, especialmente no que concerne ao **transporte escolar** (passe ou fretado), permite garantir a oferta do serviço, pois os recursos só podem ser disponibilizados quando o estudante de fato está fazendo uso dos mesmos.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Alguns aspectos positivos desse modelo:

- Os estudantes ficarão fixos nesses agrupamentos favorecendo o monitoramento da presença;
- Os estudantes terão a clareza que deverão participar daquela semana toda de aulas no presencial;
- Os estudantes poderão ter contato com a maioria de seus professores;
- As famílias poderão acompanhar melhor a frequência dos filhos;
- A equipe gestora terá maior domínio do processo, favorecendo a busca ativa e a organização da merenda, distribuição das aulas e orientação quanto às atividades remotas;
- Um melhor mapeamento das habilidades desenvolvidas e das dificuldades de aprendizagens dos estudantes, favorecendo as ações de recuperação e reforço;
- Adequação do transporte e da merenda de acordo com a demanda.

Pelos motivos apresentados, pedimos que **TODAS AS UNIDADES ESCOLARES** se organizem desse modo, visando a uniformidade no modelo de distribuição e facilitando às famílias e estudantes, bem como a oferta da merenda e transporte.

Período Noturno

De acordo com os levantamentos realizados, os estudantes do período noturno estão apresentando dificuldades quanto ao acompanhamento das atividades, em virtude da antiga restrição de horário para o atendimento presencial.



Com a autorização do Governador na última sexta-feira, 07/05/2021, que ampliou o horário de atendimento, é necessário assegurar o direito das aulas presenciais aos estudantes do noturno, sendo eles os que apresentam **menor aproveitamento acadêmico no 1º bimestre**.

Sendo assim, a partir da próxima **segunda-feira, 17/05/2021**, as **escolas com período noturno funcionarão da seguinte forma:**

A merenda deverá ser servida antes da entrada, às 19h.

1ª aula – 19h até 19h45

2ª aula – 19h45 até 20h30

Após esse horário, os estudantes poderão ser dispensados. Cabe ressaltar que o restante do período **deverá ser ofertado remotamente**.

A divisão por semanas, Laranja – Amarela – Azul – Verde, também deverá ser aplicada ao noturno, favorecendo a organização escolar e o monitoramento do processo.

O transporte será reativado também para o período noturno dentro do horário estabelecido acima.

Restando dúvidas, favor consultar a supervisão escolar ou os setores da Diretoria de Ensino.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Excelente trabalho para todas e todos!

Responsável:
Lilian Augusta Brigitte

De acordo:
Edivilson Cardoso Rafaeta



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br